



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

## Secretaria de Educação

### TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL N° 14.133/2021

<b>Órgão Requerente</b>	<b>Secretaria de Educação</b>
<b>Responsável</b>	<b>Angela Maria de Alencar Jeronimo Simão Pereira</b>
<b>E-mail</b>	<b>secretariaeducacao@quata.sp.gov.br</b>

#### 1- Definição do objeto:

Solicitamos a abertura de processo de compra direta para aquisição de suprimentos de impressão para a **EMEI CRECHE MARY HELENA TALON ANDREA**, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	TIPO	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	598.005.233	EPSON 3250, 3210, 3110, 3150, 5590 - GARRAFA DE TINTA (T544) - AMARELO COR: AMARELO. COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EcoTank L-3150, L-3110, L-5190, L-3250, L-3210, L 5590 RENDIMENTO MÍNIMO ESTIMÁVEL DE 7500 PÁGINAS (considerando 5% de cobertura no papel A4.) OU QUANTIDADE MÍNIMA DE TINTA: 65ML GARRAFA DE TINTA COMPATÍVEL/NOVO - SEM INDÍCIO DE RECARGA; MANIPULAÇÃO OU FALSIFICAÇÃO DE QUALQUER TIPO; TANTO INTERNA COMO EXTERNA. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES	UN	8	R\$ 12,00	R\$ 96,00
02	598.005.234	EPSON 3250, 3210, 3110, 3150, 5590 - GARRAFA DE TINTA (T544) - CIANO COR: CIANO. COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EcoTank L-3150, L-3110, L-5190, L-3250, L-3210, L 5590 RENDIMENTO MÍNIMO ESTIMÁVEL DE 7500 PÁGINAS (considerando 5% de cobertura no papel A4.) OU QUANTIDADE MÍNIMA DE TINTA: 65ML GARRAFA DE TINTA COMPATÍVEL/NOVO - SEM INDÍCIO DE RECARGA; MANIPULAÇÃO OU FALSIFICAÇÃO DE QUALQUER TIPO; TANTO INTERNA COMO EXTERNA. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES	UN	8	R\$ 12,00	R\$ 96,00
03	598.005.235	EPSON 3250, 3210, 3110, 3150, 5590 - GARRAFA DE TINTA (T544) - MAGENTA COR: MAGENTA. COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EcoTank L-3150, L-3110, L-5190, L-3250, L-3210, L 5590 RENDIMENTO MÍNIMO ESTIMÁVEL DE 7500 PÁGINAS (considerando 5% de cobertura no papel A4.) OU QUANTIDADE MÍNIMA DE TINTA: 65ML GARRAFA DE TINTA COMPATÍVEL/NOVO - SEM INDÍCIO DE RECARGA; MANIPULAÇÃO OU FALSIFICAÇÃO DE QUALQUER TIPO; TANTO INTERNA COMO EXTERNA. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES	UN	8	R\$ 12,00	R\$ 96,00
04	598.005.236	EPSON 3250, 3210, 3110, 3150, 5590 - GARRAFA DE TINTA (T544) - PRETA COR: PRETA. COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EcoTank L-3150, L-3110, L-5190, L-3250, L-3210, L 5590 RENDIMENTO MÍNIMO ESTIMÁVEL DE 4500 PÁGINAS (considerando 5% de cobertura no papel A4.) OU QUANTIDADE MÍNIMA DE TINTA: 65ML GARRAFA DE TINTA COMPATÍVEL/NOVO - SEM INDÍCIO DE RECARGA; MANIPULAÇÃO OU FALSIFICAÇÃO DE QUALQUER TIPO; TANTO INTERNA COMO EXTERNA. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES	UN	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00
05	598.005.153	EPSON L375, L380, L396, L455- GARRAFA DE TINTA T664 AMARELO COR: AMARELO. (T664420-AL) COMPATÍVEL COM IMPRESSORA L-355, L375, L380, L396, L-555, L-455, L-365, L455, L495, L565 L-565, L396 L-396. RENDIMENTO MÍNIMO	UN	6	R\$ 30,00	R\$ 180,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

## Secretaria de Educação

		ESTIMÁVEL DE 6500 PÁGINAS (considerando 5% de cobertura no papel A4.) GARRAFA DE TINTA COMPATÍVEL/NOVO 65ml - SEM INDÍCIO DE RECARGA; MANIPULAÇÃO OU FALSIFICAÇÃO DE QUALQUER TIPO; TANTO INTERNA COMO EXTERNA. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES				
06	598.005.154	EPSON L375, L380, L396, L455- GARRAFA DE TINTA T664 CIANO COR: CIANO. (T664420-AL) COMPATÍVEL COM IMPRESSORA L-355, L375, L380, L396, L-555, L-455, L-365, L455, L495, L565 L-565, L396 L-396. RENDIMENTO MÍNIMO ESTIMÁVEL DE 6500 PÁGINAS (considerando 5% de cobertura no papel A4.) GARRAFA DE TINTA COMPATÍVEL/NOVO 65ml - SEM INDÍCIO DE RECARGA; MANIPULAÇÃO OU FALSIFICAÇÃO DE QUALQUER TIPO; TANTO INTERNA COMO EXTERNA. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES	UN	6	R\$ 30,00	R\$ 180,00
07	598.005.155	EPSON L375, L380, L396, L455- GARRAFA DE TINTA T664 MAGENTA COR: MAGENTA. (T664420-AL) COMPATÍVEL COM IMPRESSORA L-355, L375, L380, L396, L-555, L-455, L-365, L455, L495, L565 L-565, L396 L-396. RENDIMENTO MÍNIMO ESTIMÁVEL DE 6500 PÁGINAS (considerando 5% de cobertura no papel A4.) GARRAFA DE TINTA COMPATÍVEL/NOVO 65ml - SEM INDÍCIO DE RECARGA; MANIPULAÇÃO OU FALSIFICAÇÃO DE QUALQUER TIPO; TANTO INTERNA COMO EXTERNA. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES	UN	7	R\$ 30,00	R\$ 210,00
08	598.005.221	EPSON L375, L380, L396, L455- GARRAFA DE TINTA T664 PRETO COR: PRETO. (T664420-AL) COMPATÍVEL COM IMPRESSORA L-355, L375, L380, L396, L-555, L-455, L-365, L455, L495, L565 L-565, L396 L-396, L5290 RENDIMENTO MÍNIMO ESTIMÁVEL DE 4000 PÁGINAS (considerando 5% de cobertura no papel A4.) GARRAFA DE TINTA COMPATÍVEL/NOVO 65ml - SEM INDÍCIO DE RECARGA; MANIPULAÇÃO OU FALSIFICAÇÃO DE QUALQUER TIPO; TANTO INTERNA COMO EXTERNA. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES	UN	8	R\$ 30,00	R\$ 240,00
09	598.005.265	BROTHER 7535 - CARTUCHO DE TONER (TN-B021) COMPATÍVEL COM IMPRESSORA BROTHER DCP-B7520DW B7520DW DCP-B7535D W B7535DW RENDIMENTO MÍNIMO ESTIMÁVEL DE 2600 PÁGINAS (considerando 5% de cobertura no papel A4.) CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL/NOVO - SEM INDÍCIO DE REMANUFATURAMENTO, RECONDICIONAMENTO, REPROCESSAMENTO, RECARREGAMENTO, MANIPULAÇÃO OU FALSIFICAÇÃO DE QUALQUER TIPO, TANTO INTERNA COMO EXTERNA. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES	UN	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
10	598.005.268	BROTHER 5652 - CARTUCHO DE TONER (TN3472) COMPATÍVEL COM IMPRESSORA BROTHER DCP-L5652DN e MFC-L6902DW RENDIMENTO MÍNIMO ESTIMÁVEL DE 12000 PÁGINAS (considerando 5% de cobertura no papel A4.) CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL/NOVO - SEM INDÍCIO DE REMANUFATURAMENTO; RECONDICIONAMENTO; REPROCESSAMENTO; RECARREGAMENTO; MANIPULAÇÃO OU FALSIFICAÇÃO DE QUALQUER TIPO; TANTO INTERNA COMO EXTERNA. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES	UN	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00

**1.2. Classificação do objeto:** peças e partes de impressoras (mecanismo de impressão)

**1.3. Critério de Julgamento:** Menor Preço unitário.

**1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:** É dispensado projeto básico por se tratar de aquisição de peças para impressora.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

## Secretaria de Educação

Análise de risco: A não aquisição de toner novo quando o atual está acabando, ou tentar forçar a utilização de um cartucho vazio, traz riscos significativos que vão muito além de impressões desbotadas, podendo causar danos permanentes à impressora.

Os principais riscos e consequências incluem:

**Danos ao Cilindro de Imagem (Drum):** O toner ajuda na lubrificação e funcionamento do mecanismo interno. Quando o pó acaba, o cilindro de imagem pode superaquecer e riscar, resultando em impressões borradas ou com manchas pretas definitivas. **Superaquecimento e**

**Queima de Componentes:** Sem o toner, a impressora pode esquentar excessivamente, correndo o risco de queimar circuitos internos, placas de alta tensão e danificar os coolers (ventiladores internos).

**Sujeira no Equipamento:** Tentar "chacoalhar" o toner para prolongar o uso pode fazer com que o pó vaze dentro da máquina, danificando sensores e engrenagens, o que exige manutenção técnica especializada.

A não aquisição de garrafas de tinta para impressoras (especialmente tanques de tinta/EcoTank) quando os níveis estão baixos pode gerar prejuízos técnicos e financeiros severos ao equipamento. Os principais riscos incluem danos permanentes na cabeça de impressão, entupimentos e gastos com manutenção técnica.

**1.5- Valor total:** O valor total estimado para a aquisição do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 2.018,00 (dois mil e dezoito reais), considerando os valores obtidos na pesquisa de mercado, em empresas desse segmento de cidades da região, além de considerar pesquisa em sites eletrônicos e aquisições anteriores.

**1.6 - Registro de Preços:** ( ) SIM (x) NÃO

Compra direta

**2- Justificativa:** Justifica-se a aquisição de suprimentos de impressão para atender às necessidades das unidades escolares, garantindo o pleno funcionamento das impressoras utilizadas nas atividades pedagógicas e administrativas. Os materiais são essenciais para a impressão de avaliações, atividades didáticas, comunicados, relatórios, documentos administrativos e demais materiais de apoio utilizados por professores, equipe gestora e setor administrativo das escolas. A disponibilidade desses insumos assegura a continuidade das atividades educacionais e o adequado suporte às demandas diárias das unidades escolares, contribuindo para a organização e eficiência dos processos pedagógicos e administrativos.

**3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)**

Reduzido	Programática	Fonte
367	Manutenção de Creches (consumo)	Recurso Próprio

**3.1. Origem do recurso:**

Recurso Próprio



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

## Secretaria de Educação

### **4-Condições de habilitação:**

A Empresa deve estar apta para contratação pública, com CNPJ ativo, e possuir CNAE compatível com o produto/serviço solicitado.

### **5- Condições de execução do objeto:**

#### **5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:**

Entrega em até 20 dias corridos contados a partir recebimento do empenho. Os itens devem ser compatíveis/novos e atender ao descritivo listado no Item 1 deste documento. A entrega será única e TOTAL do empenho por conta da contratada, no prazo máximo de 20 dias corridos contados a partir do recebimento do empenho.

O empenho deverá acompanhar a respectiva nota fiscal eletrônica de venda com informações de dados bancários para pagamento. Caso o produto não atenda às especificações descritas neste termo, o mesmo será recusado no ato da entrega.

#### **5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:**

O material deverá ser entregue no almoxarifado municipal, localizado na rua: Carlos Bleinroth S/N na entrada da cidade, em frente ao portal do Cristo, Quatá-SP, CEP: 19780-025, em dias úteis, obedecendo ao calendário municipal, das 07:30 às 10:30h e das 13:00 às 16:00h, ao responsável José Airton Vieira, juntamente com a nota fiscal, para conferência.

#### **5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:**

Os itens deverão ter uma garantia mínima de 3 (três) meses.

Caso venham a apresentar problemas, o fornecedor deverá substituí-la em até 5 dias úteis, garantindo sua qualidade.

#### **5.4 – Prazo de vigência da contratação:**

Parcela única, total do empenho, vigência máxima de 50 dias contados a partir do recebimento do empenho até o pagamento final.

#### **5.5 – Demais informações necessárias para execução do objeto:**

Não há.

### **6- Obrigações da contratada:**

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita entrega do objeto e, ainda:

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal de venda.
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei no 8.078, de 1990);
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

## Secretaria de Educação

- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Emitir Nota Fiscal eletrônica de venda correspondente à empresa que apresentou a documentação na fase de cotação;
- Fornecer dados bancários para o pagamento da nota fiscal ocorrer por transferência eletrônica identificada em até 30 DIAS.

### 7- Gestão e Fiscalização:

**Gestor:** Angela Maria de Alencar J. Simão Pereira - Secretária Municipal de Educação

**Fiscalizador:** Luciane Boiarenco - Assessor administrativo

### 8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta dias) contados a partir do recebimento definitivo do objeto e da respectiva Nota Fiscal de venda, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica vinculada ao CNPJ informado na proposta/orçamento que deu origem ao empenho.

Email da Secretaria: [secretariaeducacao@quata.sp.gov.br](mailto:secretariaeducacao@quata.sp.gov.br)

Telefone: (18) 3366-2094

Quatá/SP, 06 de Abril de 2026.

Documento assinado digitalmente

gov.br

ANGELA MARIA DE ALENCAR JERONYMO SIMAO

Data: 08/04/2026 07:29:06-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

---

Angela Maria de Alencar Jeronymo Simão Pereira  
Secretária Municipal de Educação

Documento assinado digitalmente

gov.br

LUCIANE BOIARENCO ALMEIDA

Data: 07/04/2026 11:17:13-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

---

Luciane Boiarenco  
Assessor administrativo

---

Evandro Alves  
Escriturário/Elaborador do TR